

PORTARIA Nº. 138, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de julho de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda